



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 096/2020

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra na confecção de tubos de concreto a serem utilizados nas obras de drenagem pluvial e fluvial no Município de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 075/2019,”, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa **JORGE VENÂNCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.528.043/0001-11, estabelecida na Rua NH11, nº. 04, Jardim Novo Horizonte, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Jorge Venâncio, portador do RG nº. 822625 SSP/MT e CPF nº. 460.476.031-49, contato:(66)99935-3635, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 075/2019**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, advindo da **Ata de Registro de Preço nº 054/2019**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020 sendo expedida Ordem de Serviço em 28/08./2020, quando na época, foi celebrado contrato advindo da Ata de Registro de Preços nº54/2019, cujo valor de contratação global do contrato foi **R\$ 257.409,19 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos)**.

Do Presente-Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual.

No dia 10/12/2020 a Secretaria Municipal de Obras solicitou através do Mem. 272/Secretaria de Obras/2020, o aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamentados no art. 057 parágrafo II, e tendo em vista a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias o mesmo será prorrogado por igual período, a contar de 01/01/2021 até 01/05/2021; tornando indispensável a presente celebração do **1º termo aditivo**:

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 096/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Quarta: Prorroga a Vigência Contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 01/01/2021 até 31/05/2021.



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 096/2020, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 22 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JORGE VENÂNCIO - ME

Sr. Jorge Venâncio

CONTRATADA